

P O R T A R I A Nº 454/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000523/2026;

R E S
O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade
temporária para o trabalho, pelo período de 19/03/2026 a 01/04/2026,
perfazendo 14 (quatorze) dias, a servidora municipal, **MARINA AFONSO**,
Merendeira, matrícula nº 13988, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da
EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal